

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Cursos para os novos Conselheiros (as)

DELIBERAÇÃO Nº 92/2017 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT-(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

DELIBEROU:

Esta Comissão delibera que para a próxima Gestão seja obrigatório o curso para todos os novos Conselheiros.

Para isso será necessário na Reformulação Orçamentária alocar recursos para este curso.

Será necessário também a licitação prévia para que o curso aconteça.

Na diplomação do Conselheiro será entregue o Manual do Conselheiro.

Cuiabá - MT, 09 de maio de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES

Coordenador da CAF – CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS

Conselheiro Titular

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Conselheira Titular

LOURDES REGINA REAMI

Conselheira Suplente



ANÁLISE E PARECER DA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo/Processo: SEM NÚMERO

Assunto: CURSO PARA NOVOS CONSELHEIROS

PARECER DO RELATOR

ESTA COMISSÃO DELIBERA QUE NA PROXIMA GESTÃO SEJA OBRIGATORIO CURSO PARA TODOS OS NOVOS E/OU CONSELHEIROS. PARA ISSO SERIA NECESSARIO NA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA ALOCAR RECURSOS PARA ESTE CURSO. SERIA NECESSARIO TAMBEM LICITAÇÃO

PREVIA PARA QUE O CURSO COMEÇA NA DIPLOMACIA DO CONSELHEIRO SEJA ENTREGUE O MANUAL DO CONSELHEIRO

Data: 09/05/2017 Cons. Relator:

Ass: _____